EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 383, 24 de fevereiro de 2022.

Hospital de Doenças Tropicais - UFT

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3413-8600 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA
Vice-Presidente

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente do HDT-UFT

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA
Gerente Administrativo do HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES
Gerente de Atenção à Saúde do HDT-UFT

DANIELLE PEREIRA BARROS
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA 4

DESIGNAÇÃO 4

Portaria-SEI nº 14, de 22 de fevereiro de 2022 4

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS 5

DESIGNAÇÃO 5

Portaria-SEI nº 15, de 23 de fevereiro de 2022 5

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 14, de 22 de fevereiro de 2022

O Gerente Adminsitrativo do Hospital de Doenças Tropicais(HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento da Contratação para Registro de preço para futura e eventual aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Janio Cosme Simão, matrícula Siape nº 307****;

II. Francisco Josean Moreira Santos, matrícula Siape nº 228****;

III. Andre Barbosa de Amorim, matrícula Siape nº 178****;

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP Digital;

II - Elaborar a Análise de Riscos;

III - Elaborar o Termo de Referência;

IV - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

V - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VI - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estabelece-se o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HDT-UFT/Ebserh

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Missael Araújo de Lima

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 15, de 23 de fevereiro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão DE Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DAYANE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula Siape nº 234****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, em decorrência do abono anual da titular, Isabel Cristina Bento, matrícula Siape: 2409449, no período de 24/02/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josean Pereira de Sousa